



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2022.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por unanimidade, em regime de urgência simples, na Sessão Ordinária de 17 de maio de 2022, dispensado da fase de redação final nos termos do art. 215, parágrafo único, do Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 18/05/2022

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) referente à Unidade Gestora Prefeitura de Nova Venécia-ES - CNPJ Nº 27.167.428/0001-80, na forma abaixo especificada:

RECURSOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA:	
ÓRGÃO:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade:	xxx - Fundo Municipal de Investimento
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	0092 - Identidade Cultural
Projeto:	2.084 - Reforma, ampliação e aparelhamento do Centro Cultural Casarão e Casa de Pedra



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Elemento de despesa	44905100000 - Obras e instalações
Ficha:	xxxx
Fonte de recurso:	15200002000 - Outras transferências de convênios ou repasses dos estados
Valor:	R\$ 60.000,00
Fonte de recurso:	20010000000 - Recursos ordinários
Valor:	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade:	xxx - Fundo Municipal de Investimento
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0062 - Ensino Fundamental
Projeto:	1.170 - Ampliação do atendimento a rede fundamental (construção, ampliação e reforma de escolas e quadras escolares)
Elemento de despesa	44905100000 - Obras e instalações
Ficha:	xxx
Fonte de recurso:	15200002000 - Outras transferências de convênios ou repasses dos estados
Valor:	R\$ 85.000,00
Fonte de recurso:	20010000000 - Recursos ordinários
Valor:	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade:	xxx - Fundo Municipal de Investimento
Função:	15 - Urbanismo

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 18/05/2022



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0113 - Urbanização e Reurbanização
Projeto:	1.180 - Pavimentação e conservação das vias e acessos viários do município e construção de ciclovias
Elemento de despesa:	44905100000 - Obras e instalações
Ficha:	xxx
Fonte de recurso:	15200002000 - Outras transferências de convênios ou repasses dos estados
Valor:	R\$ 355.000,00
Fonte de recurso:	20010000000 - Recursos ordinários
Valor:	R\$ 30.000,00
<b>RECURSOS DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AMÉRICO SALVADOR:</b>	
ÓRGÃO:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade:	xxx - Fundo Municipal de Investimento
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	0113 - Urbanização e Reurbanização
Projeto:	1.179 - Construção, reforma e manutenção de praças, parques, jardins e canteiros
Elemento de despesa:	44905100000 - Obras e instalações
Ficha:	xxx
Fonte de recurso:	15200002000 - Outras transferências de convênios ou repasses dos estados
Valor:	R\$ 2000.000,00

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 18/05/2022



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Fonte de recurso:	20010000000 - Recursos ordinários
Valor:	R\$ 150.000,00
RECURSOS DESTINADOS PARA EQUIPAR O POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB:	
ÓRGÃO:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade:	xxx - Fundo Municipal de Investimento
Função:	12 - Educação
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0064 - Educação para Todos
Projeto:	2.182 - Estruturação e manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB
Elemento de despesa:	44905200000 - Equipamento e material permanente
Ficha:	xxx
Fonte de recurso:	15200002000 - Outras transferências de convênios ou repasses dos estados
Valor:	R\$ 150.000,00
RECURSOS ORIUNDOS DE SALDOS FINANCEIROS DOS REPASSES DO FUNDO CIDADES DE ANOS ANTERIORES, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP:	
ÓRGÃO:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade:	xxx - Fundo Municipal de Investimento
Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	0112 - Infraestrutura e Saneamento
Projeto:	2.723 - Ações para manutenção, proteção, contenção e estabilização de encostas

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 18/05/2022



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Elemento de despesa:	44905100000 - Obras e instalações
Ficha:	xxx
Fonte de recurso	29900000000 - Outras destinações vinculadas de recursos
Valor:	R\$ 87.000,00
Fonte de recurso:	20010000000 - Recursos ordinários
Valor:	R\$ 13.000,00

**Art. 2º** Para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, fica autorizado o uso de recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Fundo Cidades, gerenciado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo por Lei Complementar nº 712/2013, com as alterações de redação promovidas pelas leis complementares nº 721/2013, nº 759/2014, nº 950/2020 e nº 987/2021, regulamentada pelo Decreto nº 5073-R, de 25 de janeiro de 2022, bem como a autorização de utilização de saldos financeiros remanescentes conforme Decreto nº 5079-R, de 2 de fevereiro de 2022.


Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 18.05.2022

**Art. 3º** Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, na forma preconizada no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** Havendo necessidade, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito adicional especial ora aberto, na forma prevista no art. 6º da Lei nº 3.630, de 17 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de maio de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB

  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PSB

  
**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

